



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHK

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 329/89 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1989

QUE DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar Praça Neide Maria Silva de Oliveira, a atual Praça Dr. Valdir de Ávila, no centro da cidade.

Art. 2º – Em decorrência da presente Lei, fica revogado o artigo 1º, alínea “B” da Lei nº 14 de 27 de novembro de 1.963.

Art. 3º – O Poder Executivo providenciará a colocação de Placa indicativa, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, em 1º de dezembro de 1.989.

DR. EDSON VIANA DIAS

Prefeito Municipal

Andamento do Projeto

Projeto de lei Nº 329/89

Que dá nova Denominação a Logradouro Público

Despacho do Sr. Presidente

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação

A Comissão de Obras Públicas, Viação e Agricultura

A Comissão de Educação e Saúde

Para o Seu Parecer

Em 01/12/89

Jose Assis Pinto

Presidente da Câmara

Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Praia Grande, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto nº 329/89, que dá nova denominação a logradouro público.

depois de visto e examinados opinam em que o Projeto seja aprovado pelos demais Senhores Vereadores.
Sala das Comissões 01/12/89

1º

Comissão de Finanças, Justiça e Legislação

Antônio Ceraldo Silveira

Antônio Wilson Gonçalves

Luciano de Jesus Sanguinete

2º

Comissão de Obras Públicas, Viação e Agricultura

139
Oswaldino Reis da Silva
Vangelino Alves Martins
José de Almeida

3.
Comissão de Educação e Saúde
Vicente de Paula Gonçalves

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek

Aprovado em 1ª discussão
Sala das pessoas 01/12/89

Por Unanimidade
José Assis Pinto
Presidente da Câmara

Aprovado em 2ª discussão
por Unanimidade

Sala das pessoas 01/89

José Assis Pinto
Presidente da Câmara

Aprovado em 3ª discussão
por Unanimidade

Sala das pessoas 01/12/89

José Assis Pinto
Presidente da Câmara

A Sanção

Sala das pessoas 01/12/89

José Assis Pinto
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek